

# HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

PREGÃO Nº 23/2020



**AO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

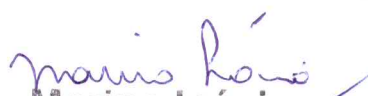
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**

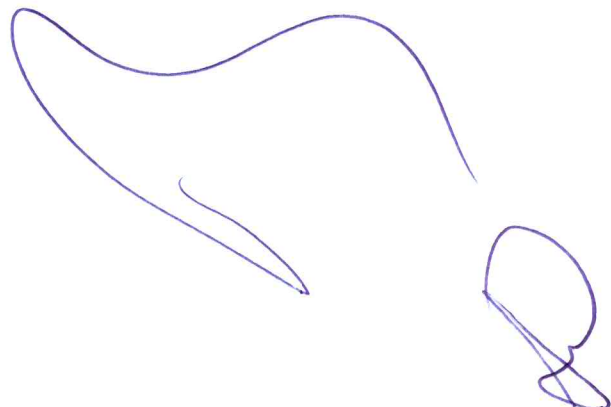
**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

**COMERCIAL KS EIRELI**, Sediada a Rodovia SC 281, s/n km 8, galpão 1, Colônia Santana, São José - SC, inscrita no CNPJ: 33.668.279/0001-35 e IE: 260.087.548 por intermédio de sua representante a Sra. Marina Inácio, portadora da Carteira de Identidade nº 4.217.597 SSP/SC e CPF nº 072.742.769-56, Para fins de participação no Edital de **Pregão Presencial nº 23/2020-MultiEntidade**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José, 30 de julho de 2020.

  
**Marina Inácio**  
CPF. 072.742.769-56





**AO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

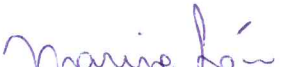
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

**COMERCIAL KS EIRELI**, Sediada a Rodovia SC 281, s/n km 8, galpão 1, Colônia Santana, São José - SC, inscrita no CNPJ: 33.668.279/0001-35 e IE: 260.087.548 por intermédio de sua representante a Sra. Marina Inácio, portadora da Carteira de Identidade nº 4.217.597 SSP/SC e CPF nº 072.742.769-56, Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 23/2020-MultiEntidade, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José, 30 de julho de 2020.

  
**Marina Inácio**  
CPF. 072.742.769-56



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
COMERCIAL KS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VofEExdVx8bqubv0Zu7Twschawe2=Ug8cwwsph -CKGJ5CvU1PA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07274276956-MARINA INACIO

Pelo presente Instrumento particular de constituição:

MARINA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08.04.1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.742.769-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.217.597, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA OSVALDO CRUZ, 801 - BLOCO G - APTO 404 - FORQUILHINHA - SÃO JOSÉ/SC - CEP 88106-735 - BRASIL;

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406-2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial COMERCIAL KS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na RODOVIA SC 281 - S/N - KM 08 GALPAO 01 - COLÔNIA SANTANA, SÃO JOSÉ/SC - CEP 88.123-001.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivos: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PRIDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM

81900000630453



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado Registro em 20/05/2019

Arquivamento 20196409519 Protocolo 196409519 de 17/05/2019 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.se.gov.br/autenticacao/autenticacao.asp>

Chancela 35276828430188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

  
20052019

13 - A  






ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
COMERCIAL KS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXv8bqjvUz7Tm8chavez=Uq8cwwsph-0KQJ50vU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 072724276956-MARINA INACIO

PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARINA INACIO com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006

81900000630453

23 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2019

Arquivamento 20196409519 Protocolo 196409519 de 17/05/2019 NIRE: 4260555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>

Chancela 352706828430188

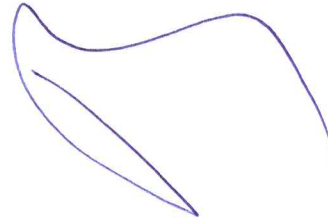
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Eliseo Borges Barcellos - Secretário-geral.

20/05/2019

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
COMERCIAL KS EIRELI

FLORIANÓPOLIS SC, 17 de maio de 2019.

MARINA INÁCIO  
CPF 072.742.769-56



[http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXv8bqbuqvUzU7TW&chave2=Ug8cwwsph\\_-ckGj5Cvu1RA](http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXv8bqbuqvUzU7TW&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5Cvu1RA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07274276956-MARINA INACIO

81900000630453

33 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2019

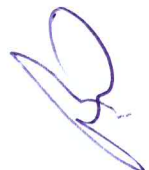
Arquivamento 20196409519 Protocolo 196409519 de 17/05/2019 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 352706828430188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/05/2019







196409519

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL KS EIRELI
PROTOCOLO	196409519 - 17/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 4260055831  
CNPJ 35.668.279/0001-35  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/05/2019  
SOB N.º 4260055831

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97274276956 - MARINA INACIO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2019

Arquivamento 20196409519 Protocolo 196409519 de 17/05/2019 NIRE 4260055831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>

Chancela 352706828430188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/05/2019



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.668.279/0001-35  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/05/2019

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL KS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
KS COMERCIAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
ROD SC 281

NÚMERO  
S N

COMPLEMENTO  
KM 08 GALPAO01

CEP  
88.123-001

BAIRRO/DISTRITO  
COLONIA SANTANA

MUNICÍPIO  
SAO JOSE

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
KSATACADISTA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(48) 3259-0742

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2020 às 11:23:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.668.279/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL KS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD SC 281	NÚMERO S N	COMPLEMENTO KM 08 GALPAO01
CEP 88.123-001	BAIRRO/DISTRITO COLONIA SANTANA	MUNICÍPIO SAO JOSE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO KSATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3259-0742	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2020** às **11:23:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>33.668.279/0001-35</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS <b>21/05/2019</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260.087.548</b>	NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL KS EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/05/2019 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>		
LOGRADOURO <b>RODOVIA SC-281</b>	NÚMERO <b>S N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 08 GALPÃO 01</b>
CEP <b>88123-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLÔNIA SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ</b>
		UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 21/05/2019</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 13/05/2020 17:43:04 (data e hora de Brasília).





Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL KS EIRELI**  
CNPJ: **33.668.279/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:53:04 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **3147.9C9F.8415.9CFF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL KS EIRELI CNPJ: 33668279000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9023222 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE  
Endereço: RODOVIA SC 281, S N - Bairro COLONIA SANTANA - Compl. KM 08 GALPÃO 01 - CEP 88.123-001

Código de Controle

CWAYXWNN1ELHHTF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 30 de Junho de 2020





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL KS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **33.668.279/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140089123002  
Data de emissão: 27/07/2020 11:46:59  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 25/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.668.279/0001-35

**Razão Social:** COMERCIAL KS EIRELI

**Endereço:** RODOVIA SC 281 / COLONIA SANTANA / SAO JOSE / SC / 88123-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

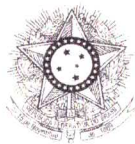
**Validade:** 24/07/2020 a 22/08/2020

**Certificação Número:** 2020072405224468576217

Informação obtida em 27/07/2020 11:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL KS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.668.279/0001-35  
Certidão n°: 17226651/2020  
Expedição: 27/07/2020, às 11:50:25  
Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL KS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.668.279/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/06/2020

0149780

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7486179

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 24/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERICAL KS EIRELI, portador do CNPJ: 33.668.279/0001-35. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 25 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0149780





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 428680**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: COMERCIAL KS EIRELI**

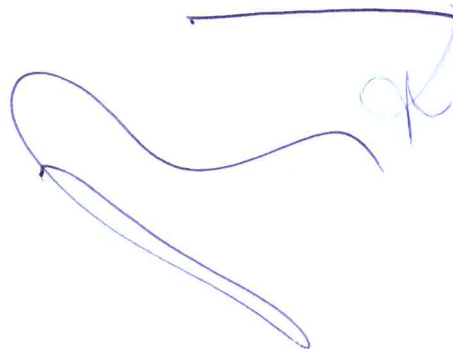
Raiz do CNPJ: 33.668.279

Certidão emitida às 17:05 de 29/06/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 4173

ANO 2019

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COMERCIAL KS EIRELI

### CNPJ OU CPF Nº

33.668.279/0001-35

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RODOVIA SC-281, KM 08 GALPÃO 01

### Nº

### CEP

88.123-001

### BAIRRO

COLÔNIA SANTANA

### MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

### FONE

3357-6271

### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MARINA INACIO

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

### CPF

### NÚMERO DO CONSELHO

### SIGLA CC / ESTADO

Rosane Claumann Righez

023.393.289-50

13100546

CRQ

Lei Municipal nº 2446/1992.  
Decreto Municipal nº 11.886/2019.

### PRAZO VALIDADE

10/07/2020

### LOCAL E DATA

SÃO JOSÉ, 19/11/2019

### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

### AUTORIDADE DE SAÚDE

MARLY PREVIATTI

### FISCAL

Jussara de Mattos Tchebelle  
Farmacêutica  
Ag. Fiscalização Sanitária  
Matrícula 426470-4

### OBSERVAÇÕES

AFE nº 3.08975.5 para armazenar, distribuir, expedir e transportar Saneantes  
AFE nº 4.01449.2 para armazenar, distribuir, expedir e transportar Cosméticos, perfumes, produtos de higiene.



# CAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL KS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2019 15:30:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1398102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2020 15:28:21 (hora local)**.

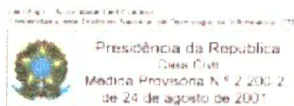
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112092111191527140614-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdfcaf0f17f8bb664a7c5f348dbe56b141d1d789675ad4f73ea28ca73f8fe529067b237db1375147b0dc657255e539579820d7764a



*(Handwritten signature in blue ink)*



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária**

Ofício Circular nº 026/2020

Florianópolis, 02 de abril de 2020.

Aos Coordenadores das Macrorregionais e Supervisores Regionais de Saúde,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando o disposto sobre a emergência em saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 515 de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção;

Considerando o Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina determina que os Atores Sanitários, com vencimento a partir de 20/03/2020, terão sua validade prorrogada, acrescentando mais 90 (noventa) dias a contar da data de revogação total dos Decretos Estaduais nº 515 de 17 de março de 2020 e 525 de 23 de março de 2020 ou outros que vierem a substituí-los ou alterá-los.

Solicitamos a ampla divulgação entre as equipes de Vigilância Sanitárias Estaduais e Municipais.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente)*  
**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**  
 Diretora de Vigilância Sanitária - SUV/SES

**SUPERVISORES E COORDENADORES**  
 Macrorregionais e Regionais de Saúde  
 Santa Catarina/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

# Alvará

6088 / 2019

de Licença para  
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

de comércio varejista de produtos de higiene pessoal e de perfumaria em loja de produtos de higiene pessoal

Código de área: **628181** COMERCIAL RS FURTT

CNPJ **33668279000135**

Para ser instalado em: **RODOVIA SC 281 - N.º 55**

Compl. KM 08 GALPAO (Bloc. Apto. Bairro COLONIA SANTANA - CEP 8812-5001  
São José - SC

Atividade: **4693100-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU**

**4789005-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANIANTES E DOMISSANIANTES**

**4772500-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

**4692300-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGRO**

**4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIM**

Inscrição em MEI: **9023222**

**Horário:**

Observações:

Processo de Alvará: **10890/2019**

Emitido em: **28/11/2019**

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Este documento é válido somente para o endereço informado e não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade. Qualquer alteração de endereço deve ser comunicada à Prefeitura Municipal de São José - SC.

Este documento é válido somente para o endereço informado e não pode ser utilizado para qualquer outra finalidade. Qualquer alteração de endereço deve ser comunicada à Prefeitura Municipal de São José - SC.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO DO SUL - SC

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 12 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 112090512190845130628-1; Data: 05/12/2019 08:47:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52207-1QAX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilton Kazuo de Miranda Gonçalves  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL KS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 08:54:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1407793

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 08:47:04 (hora local)**.

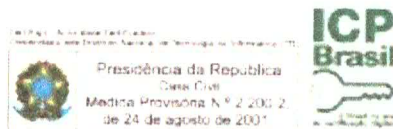
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112090512190845130628-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a90018106a7089f78ddd9d764bdf48ffb7d25ad4f73ea28ca73f8fe529067b237db1efba65dbbd2729375dd68ff778a16937









## Emissão de comprovantes - 3o nível

G334211414562888012  
21/08/2019 14:20:14

21/08/2019 - BANCO DO BRASIL 14:20:09  
CASH-0345 0004

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MERCADAO DO BRASIL  
AGENCIA: 3245-X CONTA: 112.500-5  
BANCO DO BRASIL S.A. - CREDITO  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CPF: 11.004.753.881-00 047076103A1615479837000001441  
CNPJ: 00.000.074-0001-00  
PAGADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
NOME: SANTARJA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
CNPJ: 00.000.074-0001-00  
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
CPF: 00.000.074-0001-00  
DATA DE VENCIMENTO: 16/08/2019  
DATA DO PAGAMENTO: 16/08/2019  
VALOR DO DOCUMENTO: 814,81  
VALOR COBRADO: 814,81  
Nº APROPRIACAO: 9.998.890.ED6-069.801

Transação efetuada com sucesso por: JC265878 JOANA ROUSSENO INACIO



**AO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

**COMERCIAL KS EIRELI**, Sediada a Rodovia SC 281, s/n km 8, galpão 1, Colônia Santana, São José - SC, inscrita no CNPJ: 33.668.279/0001-35 e IE: 260.087.548 por intermédio de sua representante a Sra. Marina Inácio, portadora da Carteira de Identidade nº 4.217.597 SSP/SC e CPF nº 072.742.769-56, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

São José, 30 de julho de 2020.



**Marina Inácio**  
CPF. 072.742.769-56